



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 107/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor José Edson Tavares dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 2350/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ EDSON TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024558, licença para capacitação, a ser usufruída de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 12/09/2022 (1º parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 03/04/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2191486&crc=586501F1 informando, caso não preenchido, o código verificador **2191486** e o código CRC **586501F1**.

02350/2025

2191486v2